



PLN 20/2021

00003

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 020/2021 - CN

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua – se onde couber no Projeto/Atividade do Anexo I - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas, R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Esfera: S

GND: 4

Fonte: 329

M.A. 40

Funcional Programática: 10.301.5019.8581.0013

Valor R\$ 10.000.000,00

CANCELAMENTO:

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Esfera: S

GND: 4

Fonte: 329

M.A. 90

Funcional Programática: 10 302 5018 8535 0001

Valor R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

Pretendo, ao apresentar esta emenda, dotar o município de Rio Preto da Eva, no Estado do Amazonas, de recursos financeiros, para serem destinados Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Amazonas, para melhorar o atendimento a população local.

Data: 23/09/2021

Delegado PABLO - PSL/AM

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CD/21441.53379-00



* C D 2 1 4 4 1 5 3 3 7 9 0 0 *